

2.º Vogal — Dr. Augusto Pereira — Assistente Graduado — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Inocência Machado — Assistente Graduado — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

2.º Vogal — Dra. Adília Maria Rebelo — Assistente Graduado — Hospital de Braga.»

Deve ler-se:

«**Júri n.º 6 de Cardiologia — ARS Norte e RA Açores**

Presidente: Dr. Luis Miguel Alvares Pereira — Assistente Graduado Sênior — Hospital de Braga

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. António Costeira Pereira — Assistente Graduado Sênior — Hospital de Braga (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dra. Maria Inocência da Silva Machado — Assistente Graduada — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Adília Maria Ramalho Barbosa Rebelo — Assistente Graduada — Hospital de Braga

2.º Vogal — Dr. Luís Manuel Areia Loureiro Basto — Assistente Graduado Sênior — Hospital de Braga.»

01 de abril de 2015. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208562457

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4430/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da assistente técnica, Ana Renata Carlos de Matos, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT/ACES Médio Tejo.

19 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208557484

Deliberação (extrato) n.º 629/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 21/01/2015, ata n.º 119, foram aceites os pedidos de cessação de funções, do cargo de Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, das profissionais, Ana Maria Coelho Simões, assistente graduada de saúde pública e Maria Albertina Saramago Mendonça, enfermeira chefe, devendo as mesmas manter-se em funções até serem substituídas.

18 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208552291

Despacho (extrato) n.º 4142/2015

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2014, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público, a Maria de Lurdes Marques Pereira Rodrigues, Enfermeira pertencente ao mapa de Pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para exercer funções no ACES Arrábida — UCSP nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

11 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208557905

Despacho (extrato) n.º 4143/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 04/02/2015, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público a Maria José da Mota Moreira, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo/Alhandra-UCSP Alverca, nos termos do artigo 99.º da LTFP,

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos reportados a 01/09/2014.

16 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208558748

Despacho (extrato) n.º 4144/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 9 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do técnico superior, João Paulo Ferreira Branco Canhão, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P.

17 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208557508

Despacho (extrato) n.º 4145/2015

Por despacho de 6 de janeiro de 2015 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública foi autorizada a consolidação da mobilidade interna nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho da assistente operacional, Rute da Silva Soares, pertencendo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Médio Tejo

19 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208557605

Despacho (extrato) n.º 4146/2015

Por despacho de 6 de janeiro de 2015 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública foi autorizado a consolidação da cedência de interesse público nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da assistente operacional, Maria Alzira Conceição Batista Félix, pertencendo ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Médio Tejo.

19 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208557581

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 4147/2015

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delego no Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde a competência para:

a) Autorizar as atividades dos serviços de sangue e dos serviços de medicina transfusional, respetivamente, nos termos definidos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e das alíneas g) e h) do artigo 2.º da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio;

b) Autorizar as atividades dos bancos, das unidades de colheita, dos serviços responsáveis pela aplicação e os processos de preparação de tecidos e células nos termos definidos no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de março, por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e das alíneas g) e h) do artigo 2.º da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio;

c) Exercer as competências relativas à atividade de colheita e transplantação de órgãos estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 36/2013, de 12 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2015, de 8 de janeiro, por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e da alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio;

d) Determinar a abertura de processos de contraordenação nos termos do previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, do artigo 30.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de março e do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 36/2013, de 12 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2015, de 8 de janeiro, por força da alínea i) do n.º 2 do artigo 2.º